

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

---

## **NORMAS PARA O USO DAS SALAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF) – CCET/UFSCAR**

### **Resolução PPGF 03/2022– Inclui normas para uso das salas de estudos do PPGF**

A CPG-F, em sua 301<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2022, deliberou sobre as **normas para o uso das salas de estudos do PPGF**:

- O(a) estudante, com o aval do(a) seu(sua) orientador(a), deverá solicitar um local em uma sala junto à secretaria;
- A sala deverá ser utilizada exclusivamente para as atividades referentes à pós-graduação;
- O(a) estudante é responsável pelo bom uso da sala, assim como pela conservação do mobiliário;
- Os ocupantes não poderão mudar de sala sem consentimento da Coordenação;
- Não é permitida nenhuma alteração da sala e seus móveis sem consentimento prévio da coordenação;
- Após a retirada das chaves junto à secretaria, o(a) pós-graduando(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a sua defesa de tese ou dissertação, para retirada do material pessoal e devolução das chaves à secretaria;
- A homologação do Diploma pela CPG-F está vinculada à devolução das chaves à secretaria e cumprimento dos itens descritos acima.

Esta resolução é válida para todos os alunos do Programa de Pós- Graduação em Física

São Carlos, 13 de setembro de 2022

Comissão de Pós-Graduação da Física